



ATA DA 293ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DA ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO - CONSELPA

Aos 11 de novembro de 2024, às 15h30, realizou-se a 293ª Reunião Extraordinária do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica da Enel Distribuição São Paulo, de forma presencial na Sala Multimídia, na Rua 25 de Janeiro, 320, Luz, São Paulo – SP.

1 PARTICIPAÇÃO

1.1 Representantes do CONSELPA

1. Sr. Gilmar Ogawa (ASSOSÍNDICOS | Classe Residencial - Titular e Presidente do Conselho)
2. Sr. Jorge Jamal Ayad (FECOMERCIO SP | Classe Comercial Titular e Vice-Presidente)
3. Sra. Dalva Christofolletti P. da Silva (APM | Classe Poder Público - Titular)
4. Sra. Cristiane Lima Cortez (FECOMERCIO SP | Suplente)
5. Sra. Michele Agnes de Oliveira Lima (ENEL SP | Secretária Executiva - Titular)

1.2 Convidados

6. Sra. Micheli Medeiros (Enel SP)
7. Sra. Barbara Macedo (Minsait - Enel SP)
8. Sra. Daniella Guerra (IBECON)

2 PAUTA DA REUNIÃO

Reunião com os representantes do CONSELPA com a Diretora da ANEEL Agnes Maria de Aragão da Costa

3 DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

A reunião foi iniciada às 16h00, conduzida pelo Presidente do Conselho de Consumidores da Enel SP, Sr. Gilmar Ogawa. Após as boas-vindas, foi dado início à pauta única.

O Presidente, Sr. Gilmar Ogawa, deu as boas-vindas à Diretora da ANEEL, Agnes M. da Costa, passando a palavra aos demais conselheiros presentes para as suas manifestações iniciais. Falou a Conselheira Dra. Dalva e na sequência o Conselheiros e Vice-Presidente, Dr. Jorge Badra.

Fundamentalmente, ao tomar a palavra a Dra. Agnes agradeceu a possibilidade de conversar apenas com os membros do CONSELPA, manifestando a intenção de conhecer as demandas do CONSELPA, ocasião em que também pediu para que os membros que sejam funcionários da ENEL SP, não participassem das partes seguintes da reunião, inclusive a secretária executiva, Michele Agnes de Oliveira Lima. Nesse momento elas se retiraram.

A Conselheira da Classe Poder Público, Dra. Dalva lembrou a necessidade de que deve haver processo educacional para que a população compreenda o tema energia elétrica, o que deveria começar já no ensino fundamental.

O Conselheiro da Classe Comercial, Jorge Badra propôs principalmente que os contratos de concessões viessem com cláusulas de seguridade, especialmente, para os danos decorrentes de eventos climáticos extremos. Que o comércio sofreu muito com a falta de energia elétrica, que provocou prejuízos próximos de 1.6 bilhões de reais, fato agravado pela proximidade dos festejos natalinos, onde o comércio costuma ter melhor faturamento.

O Conselheiro da Classe Comercial Jorge Badra retomou o assunto do seguro para ressarcimento de eventual danos matérias e lucros cessantes para o comércio e serviços, também falei sobre a responsabilidade dos municípios nas



questões arbóreas, que os mesmos não podem atribuir as podas fora das linhas aonde passam os cabos das concessionárias, diz que este termo foi objeto de aprovação de uma cartilha para ser divulgada para todos os municípios do Estado de São Paulo, por proposta minha, no ano passado, no Conselho da ARSESP, foi aprovada, mas não editada. Elogiei a atuação da Sra. Agnes, como profissional e mulher de alta competência para o cargo que ocupa, e solicitei a ele para que falasse com o Ministro ou o Chefe da Casa Civil da Presidência, sobre a omissão da ANATEL perante o sistema de cabos de internet e telefonia, que estão depreciando todas as propriedades com o emaranhado de fios em frente aos imóveis, sejam eles públicos ou particulares em quase todas as cidades. Ela entendeu o apelo, mas disse que não é da competência da ANEEL o que de pronto respondi que se tratava de cidadania, também relatei a ela que aprovamos pela ARSESP e FECOMÉRCIO-SP, as convocações dos diretores da ANATEL para discutirmos o assunto e também algumas soluções, sem que tivemos resposta. A Sra. Agnes respondeu que, quanto ao seguro, só seria possível em novos contratos de concessões ou renovações, quanto aos demais itens mencionados, iria verificar como poderia ajudar.

O Conselheiros da Classe Residencial, Gilmar Ogawa, lembrou que na área da ENEL SP, embora a quantidade de produtores rurais seja menor que em outras áreas do estado de São Paulo, uma boa parte da produção de hortifruti granjeiro se situa na área de abrangência da ENEL SP e que muitos produtores rurais e moradores residenciais que habitam essas áreas também sofrem com a prolongada falta de energia elétrica, fato que pode ser constatado quando se observa os indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI. Também fez observações sobre a prorrogação dos contratos das concessões, a que a Dra. Agnes frisou que está aberta um CP sobre o assunto e que seria adequado aos Conselhos de Consumidores de um modo geral prestar suas contribuições.

Outro assunto que tomou espaço na reunião foi sobre os eventos climáticos extremos e a necessidade de se aumentar a resiliência da rede de distribuição. A Dra. Agnes M. da Costa (ANEEL) disse, naquela ocasião, que será colocada uma consulta pública sobre o tema, momento em que os conselhos de consumidores poderão propor suas sugestões para o aprimoramento da resiliência das redes. Lembrei ainda, que atualmente, nenhuma concessionária está preparada para eventos climáticos extremos com vento próximos a 107 km/h como os registrados em 11 de novembro. Também foi citado o exemplo de uma palestra no CIDE de 2024, onde um palestrante americano, fez uma exposição sobre resiliência de rede, no estado americano da Flórida, bem antes que o furacão MILTON, de categoria 5, atingisse aquela região, quando foi aplicado 5 bilhões de dólares para aumentar a resiliência da rede, e mesmo assim, não foi suficiente para evitar os danos que se sucederam.

A Dra. Agnes M. da Costa, disse da necessidade de mudanças no regulatório para que as concessões invistam mais recursos para o fortalecimento das redes de transmissão e distribuição, embora tenha afirmado que as distribuidoras poderiam de livre vontade tomar providências para o aumento da resiliência da rede, sem que haja normas da ANEEL regulando a questão.

Outra questão que o CONSELPA colocou em discussão foi o preenchimento dos cargos vagos e os futuros claros que ocorrerão até 25 de janeiro de 2025, e por serem de DIRETORES, isto causa problemas na fluidez das deliberações da ANEEL. A Dra. Agnes M. da Costa, respondeu que há um rito para o preenchimento dos cargos e que passa por indicação da Presidência da República, após envio de lista tríplice para o MME e aprovação do Congresso Nacional, assim, nessa situação, eles não têm gerência sobre o processo, que foge a órbita de decisão do órgão regulador.

A questão da atuação do Operador Nacional do Sistema, com relação à limitação no fornecimento das energias produzidas pelas eólicas e fotovoltaicas, e que, produzem prejuízos para essas empresas, foi feita perguntas no sentido de qual o posicionamento da ANEEL, sendo respondido que a ANEEL não intervém em área operacional e técnica daquele órgão. O problema do excedente de carga que não tem a característica de ser despachável, como a hídrica, a termoelétrica ou a nuclear, pode ocasionar danos na rede do SIN.



Na situação de mobilização de equipes de diferentes distribuidoras, que atuam no campo operacional para restabelecimento do fornecimento de energia elétrica, como no caso do Rio Grande do Sul e de São Paulo, a Diretora da ANEEL, Dra. Agnes, disse que há um longo caminho até que isso seja normatizado e os problemas técnicos para atuação entre diferentes distribuidoras possam atuar de modo satisfatório e dentro de um plano de contingência.

Considerando que a Aneel intimou a Enel SP por descumprimento de plano de contingência e atendimento insatisfatório, foi perguntado se, já foi avaliada pela diretoria da Aneel, quanto a decisão sobre recomendação da caducidade da concessão ao MME? A Dra. Agnes respondeu que ainda não foi decidida essa questão, mas que está em andamento.

Outra questão foi feita sobre o ressarcimento de danos decorrente da falta de energia elétrica, por ocasião de eventos climáticos extremos, se a ANEEL estuda a possibilidade de ampliar o rol de situações de ressarcimento para o consumidor final? A Dra. Agnes respondeu, que isto depende de modificações das resoluções vigentes que tratam do assunto.

Dado ao adiantado da hora, em função do horário de voo para retorno à Brasília pelos membros da ANEEL presentes na reunião, o Presidente Gilmar Ogawa, agradeceu os esclarecimentos prestados pela Diretora da ANEEL Agnes M. da Costa, e passou para ela um relatório contendo a pauta da reunião ordinária do CONSELPA que ocorreria já no dia 13nov24, o ofício dirigido à Presidência da ENEL SP com 67 perguntas e o relatório produzido pela equipe técnica da ENEL SP com as respostas aos questionamentos formulados.

Finalmente, foi feita a distribuição do brinde institucional do CONSELPA e a foto como todos os presentes para registro desse momento, encerrando-se a reunião.

São Paulo, 11 de novembro de 2024.

Gilmar Ogawa
Presidente do CONSELPA

Secretária Michele Agnes de Oliveira Lima
Secretária Executiva